DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 17/06/2025. A. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	10/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CODIGO	ID 9833	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 0300003559/2025-PG-3	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 /2025
ABERTURA	17/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:29	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.5.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.5.1.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.5.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			3.2	VALOR ESTIMADO: R$ 910.582,74	X			
13.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.5.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			12.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
13.5.2.5	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
13.5.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
TR 3.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.5.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.8 / 14.1	BULA	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO VI - PÁG 61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU				12.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.5.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
13.1.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				13.5.2.8	DADOS DA EMPRESA	ANEXO III	X		
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
ANEXO III	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do lote. 10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 – Valor do lote. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 – Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos. (art. 82, inc.IV lei 14.133/21) 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

11.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre. 11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser Inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

14.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor (anexos VI e VI-A) juntamente com os catálogos técnicos, manuais técnicos, prospectos, folders, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou através endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br e deverá: 14.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 14.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação. 12.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.2.1 - Contiver vícios insanáveis; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 12.2.6 - Por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.2.1 – AMPLA COMPETIÇÃO: LOTES 4, 8 e 11 – destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP);

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718; e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____